



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2277 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 8.071, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.....	1
PORTARIA Nº 8.072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.....	1
PORTARIA Nº 8.073, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 8.074, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM).....	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM).....	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM).....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM).....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 107/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025	4

PORTARIA Nº 8.071, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2446/2026;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de **22 (vinte e dois) dias, a contar de 12/09/2026 a 03/10/2026**, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida à servidora **KARINE SOARES FIORIO**, matriculada sob o nº 18163/4, Regime Estatutário/INSS, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no Departamento de Educação e Cultura, por meio da Portaria nº 8.069, de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2026.

Marameleiro/PR, 15 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marameleiro

PORTARIA Nº 8.072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga prazo do candidato aprovado em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento apresentado na Divisão de Recursos Humanos, resolve;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2277 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º CONCEDER ao candidato **JERSON DA SILVA FIGUEIREDO**, portador do RG nº 010***.022-74 – PCI/SC e do CPF/MF nº 010.***.022-74, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 17/09/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **ENFERMEIRO**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocado pelo Edital nº 260 de 25/08/2026, publicado no DOE na edição nº 2.268 no dia 01/09/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 15 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.073, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Coordenador e Supervisor do Programa de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, e revoga a Portaria n.º 7.687, de 05 de novembro de 2025.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SARA SILVA SCHULTZE**, Matrícula n.º 1998-3, como Coordenadora e Supervisora do Programa de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, em substituição à servidora Jussara de Andrade (nomeada anteriormente pela Portaria n.º 7.687/2025).

Art. 2.º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 7.687, de 05 de novembro de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 15 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.074, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, e revoga a Portaria n.º 7.688, de 05 de novembro de 2025.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei n.º 2.239, de 29 de dezembro de 2014, Lei n.º 1.336, de 03 de julho de 2007, Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

Servidor	Cargo / Função	Matrícula	Carga Horária
Sara Silva Schultze	Inspetor Sanitário Industrial	1998-3	40 horas
Roberta Petry Pissaia	Inspetor Sanitário Industrial	1821-0	40 horas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2277 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sonia Moura de Oliveira	Técnico em Enfermagem	1815-5	40 horas
Taísa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	1193-2	40 horas

Parágrafo Único. A servidora de Matrícula 1193-2 será a responsável técnica da Saúde do Trabalhador.

Art. 2.º Designar as seguintes autoridades administrativas para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes ao julgamento das infrações autuadas contra a legislação vigente:

I- Chefe da Divisão da Vigilância em Saúde, para as decisões de primeira instância;

II- Diretor(a) do Departamento de Saúde, para as decisões de segunda instância.

Art. 3.º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria n.º 7.688, de 05 de novembro de 2025.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 15 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19 com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,10%), passando o valor contratual de R\$ 70.993,92 (setenta mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 73.904,72 (setenta e três mil e novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (16/09/2026), ou seja, até 15 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MENDES ACADEMIA E MUSICA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 15 e 20 com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,10%), passando o valor contratual de R\$ 73.530,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta reais) para **R\$ 76.540,00 (setenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (16/09/2026), ou seja, até 15 de setembro de 2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2277 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 11 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: 26.432.296 ADERSON DALLA COSTA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 14, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,10%), passando o valor contratual de R\$ 42.485,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) para **R\$ 44.225,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (16/09/2026), ou seja, até 15 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 11 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 17 com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,10%), passando o valor contratual de R\$ 47.676,16 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para **R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (16/09/2026), ou seja, até 15 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 11 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 107/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Edital de Abertura nº 164, de 06 de agosto de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2277 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: BRUNA RAUBER NACKE

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR – PSS

OBJETO: rescisão da CONTRATADA na função de **Professora – PSS**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025 e edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, e Contrato Administrativo nº 107/2025.

DATA DA RESCISÃO: 14 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima e Oitava, inciso I do contrato originário.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)